

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Inclui Estudo Fundamentado da Situação Financeira do Município no
quinquénio 2006-2010

Mirandela, 13 de Dezembro de 2011





ÍNDICE

A. INTRODUÇÃO	3
B. ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	4
C. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	23
I. Previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município, em respeito pelas regras presentes nos artigos 37.º e 39.º da LFL e plano com calendarização anual da redução dos níveis de endividamento até serem cumpridos os limites previstos.....	25
II. A apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita à contenção da despesa com o pessoal durante o período de saneamento financeiro, respeitando o princípio de optimização na afectação dos recursos humanos do município e apresentação de medidas de contenção da despesa corrente e Plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património.....	26
III. Previsão de impacte orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas anteriores, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro.....	59
IV. Informação referente à despesa de investimento prevista, bem como as respectivas fontes de financiamento.....	60
V. Demonstrações Financeiras Previsionais.....	62
ANEXOS	64
ANEXO A – MAPA DOS EMPRÉSTIMOS.....	65
ANEXO B – BALANÇOS (2006 A 2010).....	66
ANEXO C– DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (2006 A 2010).....	67
ANEXO D – CALENDARIZAÇÃO ANUAL DA REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO ATÉ SEREM CUMPRIDOS OS LIMITES LEGALMENTE ESTABELECIDOS CONFORME REQUERIDO NA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 4.º DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO.....	68
ANEXO E – RELAÇÃO DE PASSIVOS A CONSOLIDAR COM O EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.....	69
ANEXO F – BALANÇOS PREVISIONAIS (2011 A 2023).....	70
ANEXO G – DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PREVISIONAIS (2011 A 2023).....	71
ANEXO H – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS (2011 A 2023).....	72
ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A ALIENAR.....	73

A. INTRODUÇÃO

A perda drástica de receitas municipais operada pela via das reduções nas transferências do Orçamento de Estado e pela diminuição dos impostos directos e indirectos, designadamente IMT e taxas inerentes a obras particulares cujo sector está em plena recessão, impõe uma intervenção urgente no que à sustentabilidade financeira municipal diz respeito.

A agravar este cenário estará a redução que os 308 municípios terão que operar em conjunto, num total de 350 milhões de Euros, dois cortes de 175 milhões de euros em 2012 e 2013, que equivalem a 0,2 % do PIB, em cumprimento de uma das medidas constantes do Memorando assinado com a tríade FMI, BCE e Comissão Europeia, e que, no caso do Município de Mirandela corresponderá a uma redução de 538.206,00 € em 2012 a acrescer aos 1.009.899,00 € reduzidos em 2010:

	FEF	FSM	Total	Redução em valor	Redução em %
2010	10.597.436,00 €	451.411,00 €	11.048.847,00 €		
2011	9.628.806,00 €	410.151,00 €	10.038.957,00 €	1.009.899,00 €	9,14%
2012	9.112.587,00 €	388.162,00 €	9.500.749,00 €	538.208,00 €	5,36%

Nesta conformidade:

- Considerando que a desaceleração imediata da actividade autárquica sem a consequente consolidação financeira do Município teria consequências ainda mais gravosas para as populações e para os agentes económicos, sobretudo os de índole local.
- Considerando que o Município de Mirandela encetou em 2010 um conjunto de medidas tendentes a recuperar a sua sustentabilidade financeira as quais se mostraram eficazes;
- Considerando a necessidade de implementar, de forma concertada e harmoniosa, as medidas avulsas impostas aos municípios resultantes do memorando da Troika e previstas na proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012;
- Considerando que a banca nacional congelou a concessão de crédito à economia em geral;
- Considerando a necessidade de implementar medidas justas e compensatórias da redução de receitas.

Face aos considerandos enunciados entendeu-se como conveniente o recurso a um empréstimo de saneamento financeiro que permitirá, mais do ser uma medida de consolidação de passivos financeiros do Município, injectar na economia, sobretudo na local, 10.000.000,00 € para liquidação de dívidas possibilitando, assim, o saneamento e a garantia de sustentabilidade de inúmeros agentes económicos com consequências directas na manutenção de postos de trabalho.

B. ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

(Em conformidade com o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março)

Enquadramento:

Mirandela é uma cidade portuguesa situada nas margens do rio Tua, pertencente ao Distrito de Bragança, Região Norte e sub-região do Alto Trás-os-Montes, com cerca de 11 056 habitantes.

É sede de um Concelho com 658,97 km² de área e 23 913 habitantes (2011)[2], subdividido em 37 freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Vinhais, a leste por Macedo de Cavaleiros, a sul por Vila Flor e por Carraceda de Ansiães e a oeste por Murça e Valpaços.

D. Afonso III deu-lhe a carta de foral a 25 de Maio de 1250. Foi elevada a cidade a 28 de Junho de 1984.

População do concelho de Mirandela (1801 – 2011)

1801	1849	1900	1930	1960	1981	1991	2001	2011
5 579	5 180	20 789	23 007	29 912	28 879	25 209	25 819	23 913

Sistematizamos no quadro seguinte um conjunto de rácios e indicadores que relacionam as receitas e despesas com os indicadores de território.

Rácio/Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Receita Total Per Capita	801,78 €	742,99 €	858,60 €	926,04 €	779,31 €
Receita Total Km2	31.414,59 €	29.110,86 €	33.640,74 €	36.282,85 €	30.534,21 €
Despesa Total Per Capita	735,33 €	699,77 €	755,37 €	853,54 €	720,38 €
Despesa Total por Km2	28.810,65 €	27.417,43 €	29.595,97 €	33.442,41 €	28.225,23 €
Receitas Próprias Per Capita	177,06 €	180,27 €	197,65 €	184,47 €	212,80 €
Receitas Próprias Por Km2	6.937,22 €	7.063,19 €	7.744,03 €	7.227,52 €	8.337,77 €



Fundos Municipais Per Capita	389,45 €	355,80 €	407,55 €	427,93 €	427,96 €
Fundos Municipais Por Km2	15.258,83 €	13.940,42 €	15.968,11 €	16.766,51 €	16.767,75 €
Investimento Per Capita	257,03 €	209,05 €	222,72 €	226,16 €	152,42 €
Investimento Por Km2	10.070,72 €	8.190,78 €	8.726,26 €	8.860,95 €	5.972,11 €
Pessoal Per Capita	215,77 €	225,65 €	232,52 €	289,37 €	294,47 €
Pessoal Por Km2	8.454,18 €	8.841,29 €	9.110,29 €	11.337,66 €	11.537,40 €
Endividamento Per Capita	516,61 €	583,32 €	659,06 €	794,71 €	783,29 €
Empréstimos Per Capita	297,00 €	314,18 €	370,03 €	456,40 €	426,40 €
Pessoal/Número de Efectivos	61.900,56 €	64.734,97 €	66.704,55 €	83.013,10 €	84.475,55 €

Dados de Suporte

Receita total	20.701.275,59 €	19.183.184,76 €	22.168.240,35 €	23.909.312,77 €	20.121.130,83 €
N.º Habitantes (senso 2011)	25.819	25.819	25.819	25.819	25.819
Km2	658,97	658,97	658,97	658,97	658,97
Receita Própria	4.571.416,91 €	4.654.427,49 €	5.103.082,24 €	4.762.717,74 €	5.494.339,80 €
Fundos Municipais	10.055.110,00 €	9.186.317,00 €	10.522.504,00 €	11.048.629,00 €	11.049.443,66 €
Investimento	6.636.300,47 €	5.397.477,20 €	5.750.342,42 €	5.839.100,57 €	3.935.443,56 €
Despesas com Pessoal	5.571.050,19 €	5.826.146,95 €	6.003.409,49 €	7.471.179,21 €	7.602.799,65 €
N.º de Efectivos	361,00	361,00	373,00	459,00	459,00
Despesa total	18.985.356,97 €	18.067.261,23 €	19.502.856,00 €	22.037.543,91 €	18.599.582,41 €

Em conformidade com o n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, sistematizamos, nas páginas seguintes o estudo fundamentado sobre a situação financeira do município no quinquénio 2006-2010.

Execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela Autarquia

GRAU DE COBERTURA GERAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

INDICADOR	RESULTADO				
	2006	2007	2008	2009	2010
1. Receita Total /Despesa Total	108%	104%	113%	107%	107%
2. Receita Corrente/Despesas Correntes	105%	105%	103%	98%	107%
3. Receita de Capital/Despesa de Capital	119%	103%	131%	123%	108%
4. Outras Receitas/Despesa Total	6%	0%	0%	0%	0%
5. Passivos Financeiros (Receita)/Despesa Total	14%	6%	15%	14%	0%
6. Receitas Próprias/Despesa Total	24%	26%	26%	22%	30%
7. Fundos Municipais/Despesa Total	53%	51%	54%	50%	59%
8. Receita Próprias/Receita total	22%	25%	23%	20%	28%
9. Impostos Directos/Despesa de Capital	25%	31%	30%	22%	40%
10. Fundos Municipais/Receita Total	49%	49%	48%	47%	56%
11. Transferências Correntes e de Capital Obtidas no Âmbito da EU/ Receita Total	0%	0%	0%	0%	0%
12. Venda de Bens e Serviços Correntes e de Investimento/Receita Total	3%	4%	5%	5%	4%

NOTA

1. Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais.
2. Mede a capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas da mesma natureza
3. Mede a capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas da mesma natureza.
4. Mede a capacidade das receitas que resultam de reposição não abatidas aos pagamentos ou da gerência anterior cobrirem as despesas.
5. Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos de terceiros.
6. Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas próprias
7. Mede o grau de cobertura das despesas totais pelos fundos municipais.
8. Mede o peso das receitas próprias dos município no total das receitas arrecadas.
9. Mede o peso das receitas de provenientes dos impostos directos na receita total.
10. Mede o peso das Transferências dos fundos municipais na receita total.
11. Mede o peso das transferências comunitárias na receita total da autarquia.
12. Mede o peso da receita proveniente da venda de bens e serviços na receita total.

ESTRUTURA DA DESPESA

INDICADOR	RESULTADO					OBSERVAÇÕES
	2006	2007	2008	2009	2010	
1. Despesa de Capital/Despesa Total	40%	37%	36%	35%	26%	
2. Aquisição de Bens de Capital/Despesa Total	35%	30%	29%	26%	21%	
3. Transferências de Capital/Despesa Total	5%	7%	7%	9%	4%	
4. Pessoal /Despesa Total	29%	32%	31%	34%	41%	
5. Pessoal/Despesas Correntes	51%	51%	48%	52%	55%	
6. Remunerações certas e permanentes/Despesa Total	0%	0%	0%	0%	0%	
7. Remunerações certas e permanentes/Despesas Correntes	0%	0%	0%	0%	0%	
8. Aquisição de Bens e Serviços Correntes/Despesa Total	52%	61%	65%	60%	96%	
9. Serviço da Dívida/Despesa Total	0%	0%	0%	0%	0%	
10 Amortização de Empréstimos/Despesa Total	0%	0%	0%	0%	0%	

NOTA

1. Mede o peso das despesas de capital na despesa total
2. Mede o peso da despesa com investimento directo na despesa total
3. Mede o peso do investimento indirectamente realizado pela autarquia, através de transferências de capital para outras entidades, na despesa total
4. Mede o peso da despesa com o pessoal na despesa total.
5. Mede o peso da despesa com o pessoal na despesa corrente.
6. Mede o peso da despesa com as remunerações certas e permanentes na despesa total.
7. Mede o peso da despesa com as remunerações certas e permanentes na despesa corrente.
8. Mede o peso das despesa c/ a aquisição de bens e serviços decorrentes da actividade da autarquia na despesa total.
9. Mede o peso da despesa c/ os custos financeiros (juros + amortizações) decorrentes de empréstimos bancários na despesa total.
10. Permite apurar o peso da amortização de empréstimos bancários no conjunto das despesas da autarquia local.

**ESTRUTURA DA RECEITA**

INDICADOR	RESULTADO					OBSERVAÇÕES
	2006	2007	2008	2009	2010	
1. Despesas Correntes/Receitas Correntes	95%	95%	98%	102%	94%	
2. Receitas de Capital/Receitas Totais	44%	37%	42%	41%	26%	
3. Receitas Próprias/Receitas Totais	22%	25%	23%	20%	28%	
4. Fundos Municipais/ Receitas Totais	49%	49%	48%	47%	56%	
5. Pessoal /Receitas Próprias	122%	125%	118%	157%	138%	
6. Pessoal/Receitas Totais	27%	31%	27%	32%	38%	

NOTA

1. Mede o peso das despesas correntes nas receitas correntes
2. Mede o peso das receitas de capital nas receitas totais
3. Mede o peso das receitas próprias nas receitas totais
4. Mede o grau de dependência dos fundos municipais
5. Mede o peso da despesa com o pessoal nas receitas próprias
6. Mede o peso da despesa com o pessoal na receita total

GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

INDICADOR	RESULTADO					OBSERVAÇÕES
	2006	2007	2008	2009	2010	
1. Fundos Municipais de Capital/ Investimento (PPI)	152%	170%	183%	189%	281%	
2. Transferências de Capital Participação comunitária projectos co-financiados /Investimento (PPI)	0%	0%	0%	0%	0%	
3. Passivos Financeiros (receita)/ Investimento (PPI)	41%	19%	52%	51%	0%	

NOTA

1. Mede o grau de cobertura das despesas com o investimento pelas receitas provenientes dos fundos municipais de capital.
2. Mede o peso das receitas provenientes das transferências comunitárias no financiamento do investimento municipal.
3. Mede o peso das receitas provenientes dos empréstimos bancários no financiamento do investimento municipal.

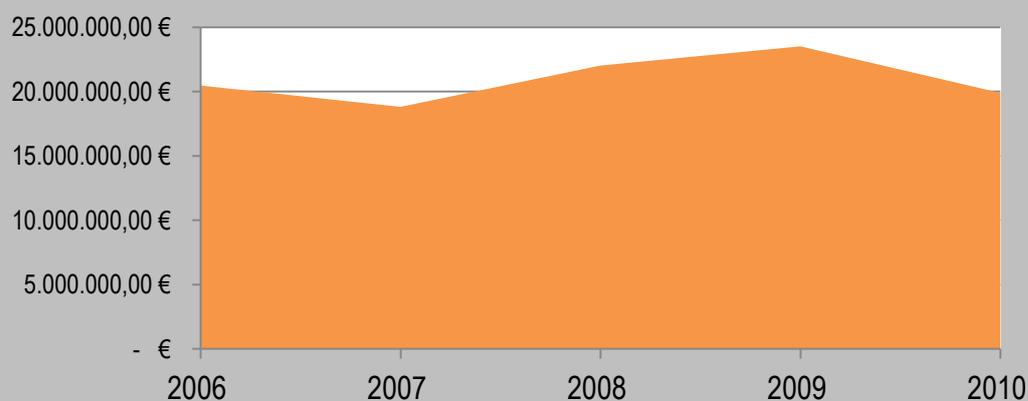
GRAU DE COBERTURA DA DESPESA

INDICADOR	RESULTADO					OBSERVAÇÕES
	2006	2007	2008	2009	2010	
1. Receita Corrente/Despesa de Funcionamento	105%	105%	103%	98%	107%	
2. Receita de Capital/Despesa de Investimento	135%	128%	162%	164%	131%	

NOTA

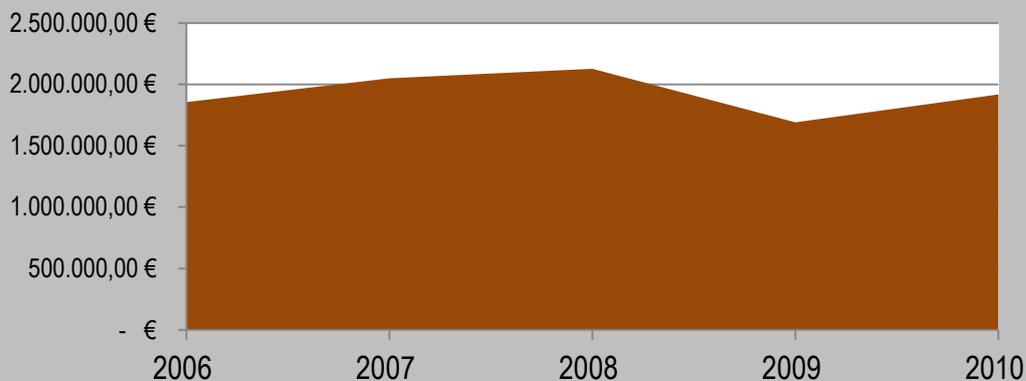
1. Mede o grau de cobertura das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços inerentes ao funcionamento da autarquia pelas receitas provenientes desse mesmo funcionamento.
2. Mede o grau de cobertura das despesas com o investimento directo. Transferências de capital, activos financeiros e outras

Tendências e evolução da despesa e da despesa entre 2006 e 2010:

Evolução da Receita Total**COMENTÁRIO**

As receitas globais interromperam a tendência de aumento verificado nos exercícios de 2008 e 2009.

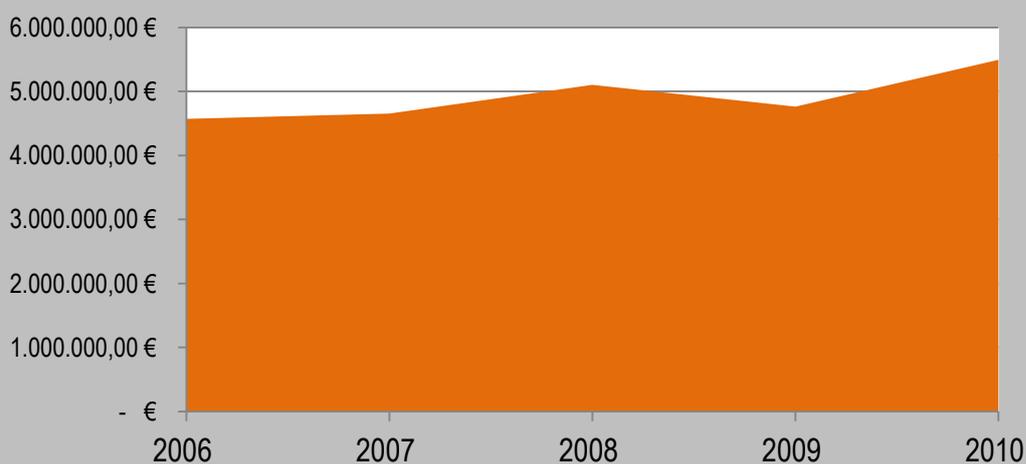
Impostos Directos



COMENTÁRIO

Os impostos directos (IMI, IUC e IMT) apresentam uma tendência de crescimento em 2010 sendo expectável a manutenção ou descida deste volume de receita exceptuando o IMT em consequência directa da conjuntura económica.

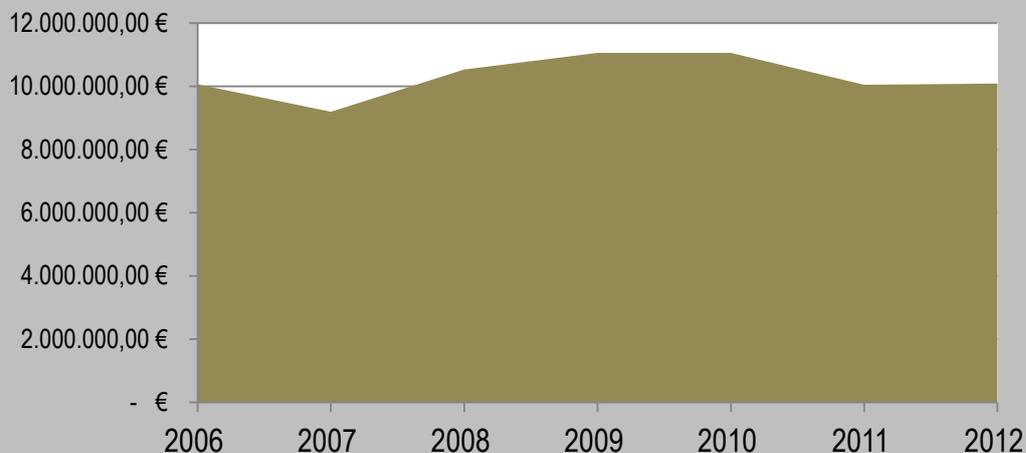
Receitas Próprias



COMENTÁRIO

As receitas próprias recuperaram uma ténue tendência de crescimento em resultado do esforço acrescido no exercício de fiscalização e cobrança..

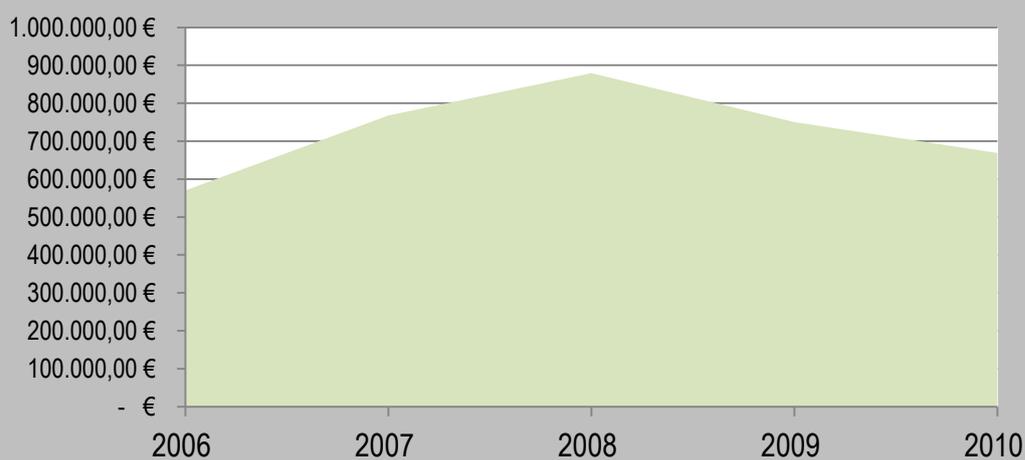
Fundos Municipais



COMENTÁRIO

Os Fundos Municipais (FEF, FSM e Participação no IRS) após o decréscimo verificado em 2010 mantêm, nos exercícios de 2011 e 2012 a tendência de decréscimo do montante do FEF e do FSM compensada, no exercício de 2012 pelo IRS .

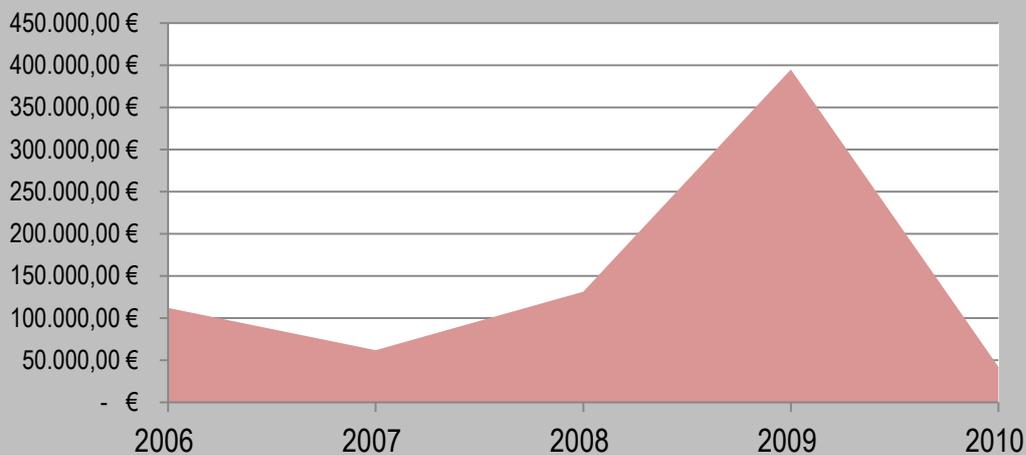
Venda de Bens e Serviços Correntes



COMENTÁRIO

No exercício de 2010 mantêm-se tendência de decréscimo verificada em 2009.

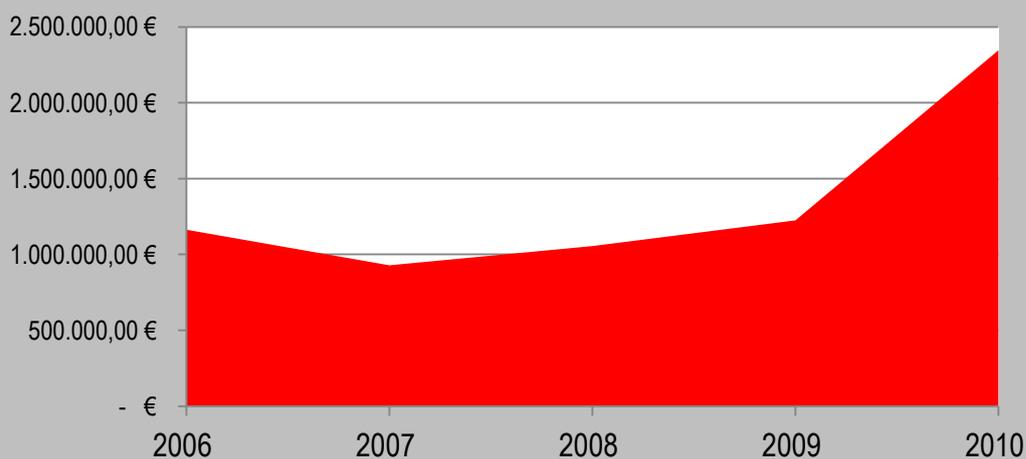
Venda de Bens de Investimento



COMENTÁRIO

A receita referente à venda de bens de investimento teve, em 2010, um profundo decréscimo em consequência directa da conjuntura económica.

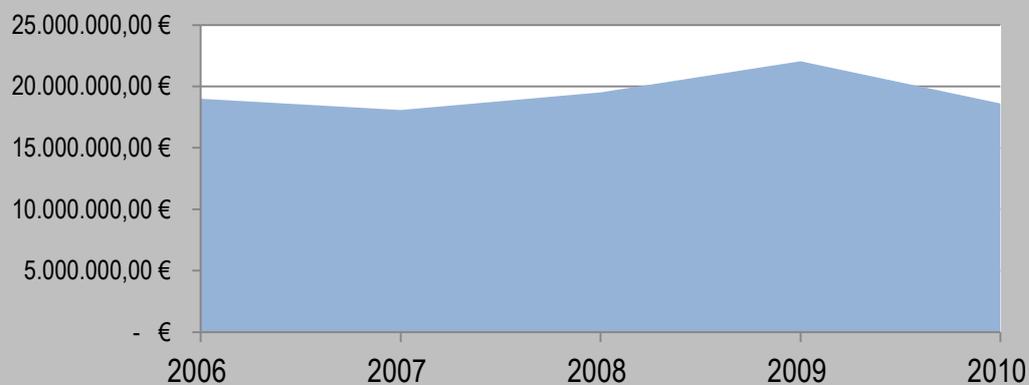
Rendimentos de Propriedade



COMENTÁRIO

A receita referente à rendimentos de propriedade acentua a tendência de crescimento verificada em 2008.

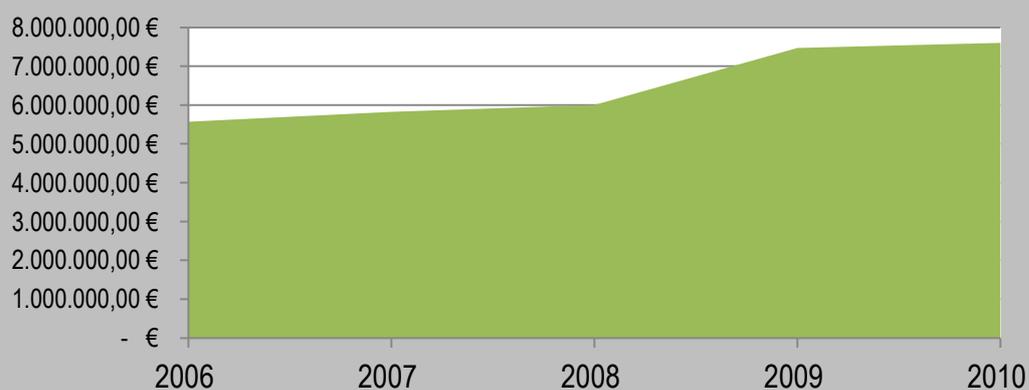
Evolução da Despesa Total



COMENTÁRIO

Em 2010 inicia-se um ciclo de decrescimento do volume de despesa totais.

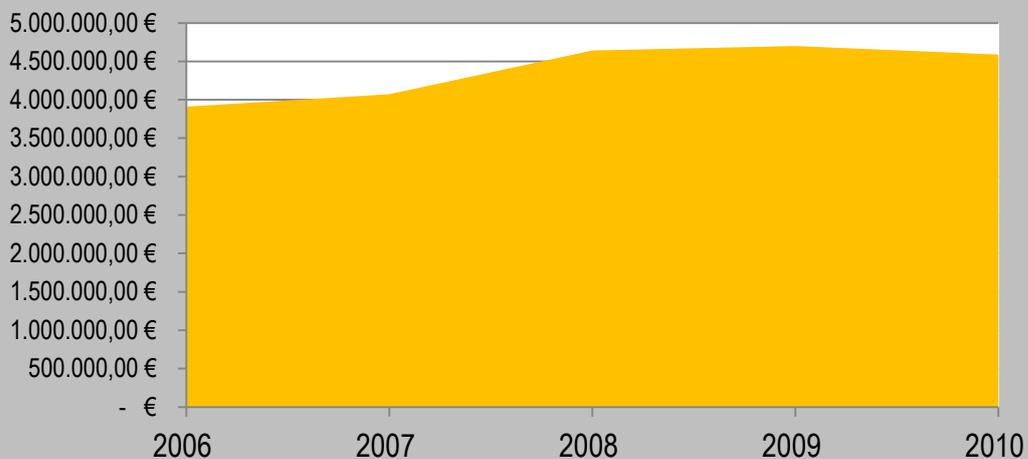
Evolução das Despesas com pessoal



COMENTÁRIO

Os acréscimos verificados redundam do reforço dos quadros de pessoal.

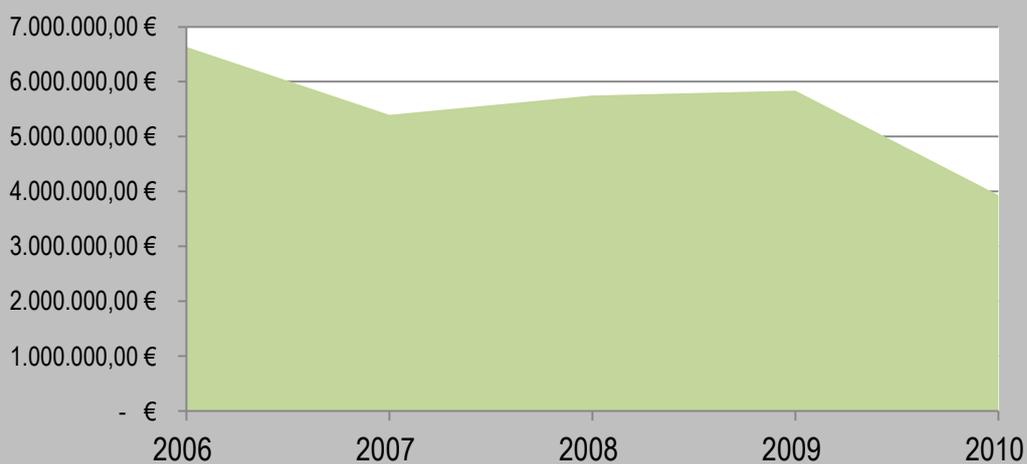
Aquisição de Bens e serviços



COMENTÁRIO

No exercício de 2010 evidenciou-se uma inflexão na tendência de decrescimento verificado em 2009.

Aquisição de Bens de Investimento



COMENTÁRIO

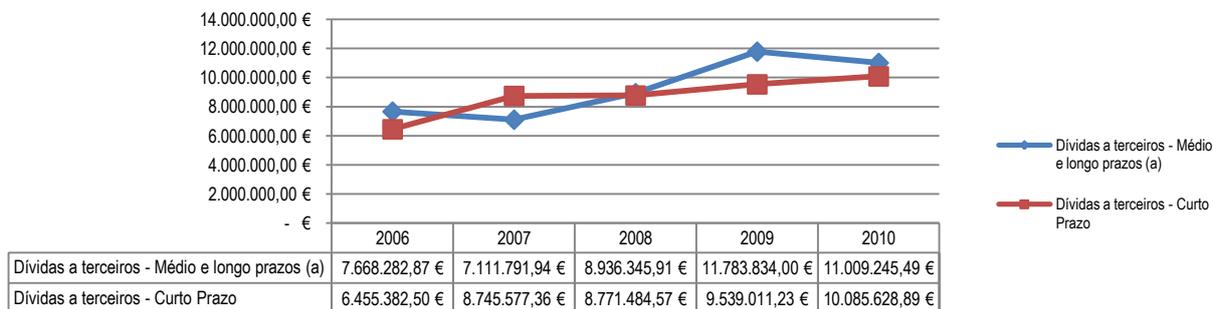
O volume de despesa com aquisição de bens de investimentos diminui quando comparado com o exercício de 2009.

Evolução da situação económica, financeira e monetária da Autarquia

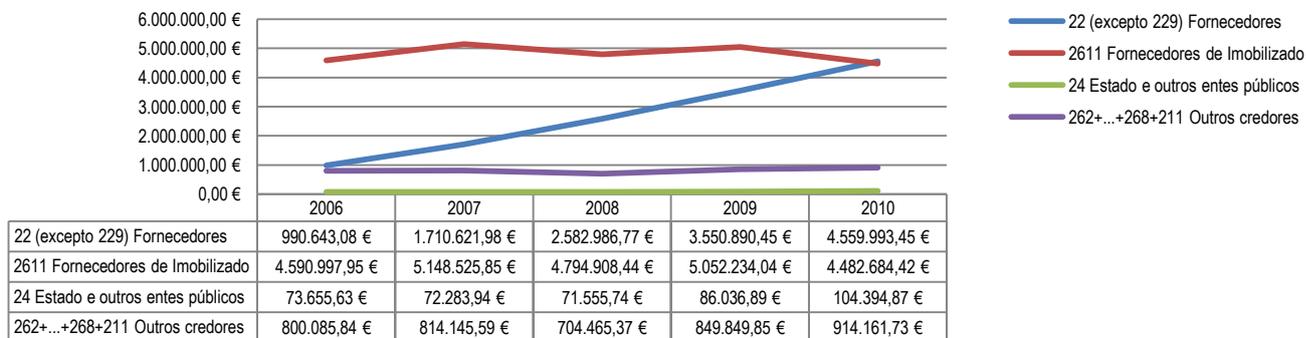
ESTRUTURA DO BALANÇO

Estrutura do Activo	2006	2007	2008	2009	2010
(1) Imobilizado	96,04%	97,01%	97,08%	96,97%	97,03%
(2) Existências	0,53%	0,58%	0,61%	0,56%	0,44%
(3) Dívidas de Terceiros	0,05%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%
(4) Disponibilidades	2,80%	2,11%	2,03%	1,92%	2,20%
(5) Acréscimos e Diferimentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estrutura do Passivo					
(6) Dívidas a Terceiros Médio Longo Prazo/Passivo	29,05%	25,29%	26,84%	31,28%	28,28%
(7) Dívidas a Terceiros Curto Prazo/Passivo	24,46%	31,09%	26,34%	25,32%	25,91%
(8) Acréscimos e Diferimentos Activo/Passivo	46,49%	43,62%	46,82%	43,40%	45,81%
Estrutura dos Fundos Próprios					
(9) Património	39,89%	42,93%	48,23%	45,43%	49,43%
(10) Ajustamentos de partes de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(11) Reservas	2,95%	3,37%	4,14%	4,05%	4,12%
(12) Resultados Transitados	38,69%	41,05%	50,64%	44,87%	42,65%
(13) Resultado Líquido do Exercício	18,47%	12,65%	-3,01%	5,64%	3,80%
Outros indicadores					
Fundos Próprios/Passivo	26,80%	33,13%	21,18%	10,59%	3,96%
Fundos Próprios/Activo	40,87%	42,71%	37,94%	36,46%	36,87%
Provisões para Riscos e Encargos/Activo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dívidas a Terceiros Médio e Longo-Prazo/Activo	17,18%	14,49%	16,65%	19,88%	17,85%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo/Activo	14,46%	17,81%	16,35%	16,09%	16,36%
Acréscimos e Diferimentos Passivo/Activo	27,49%	24,99%	29,05%	27,58%	28,92%

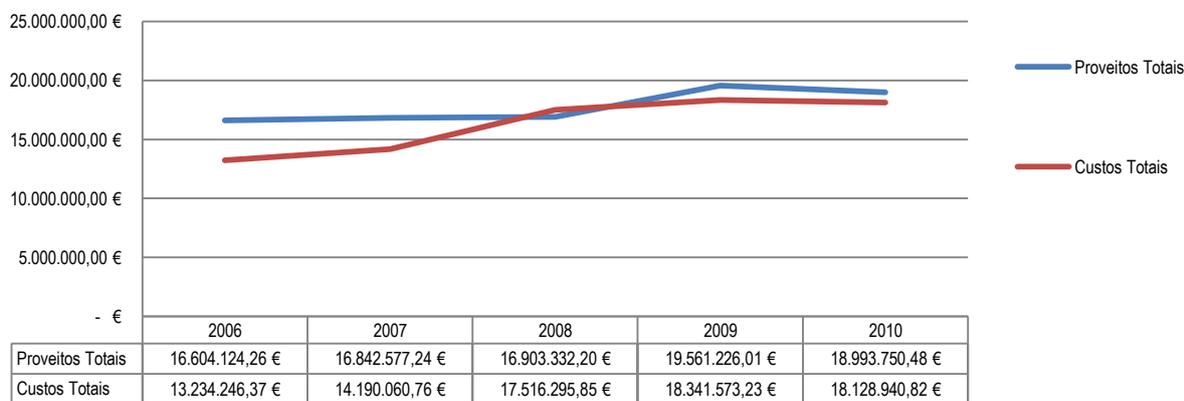
Evolução do Endividamento (2006-2010)

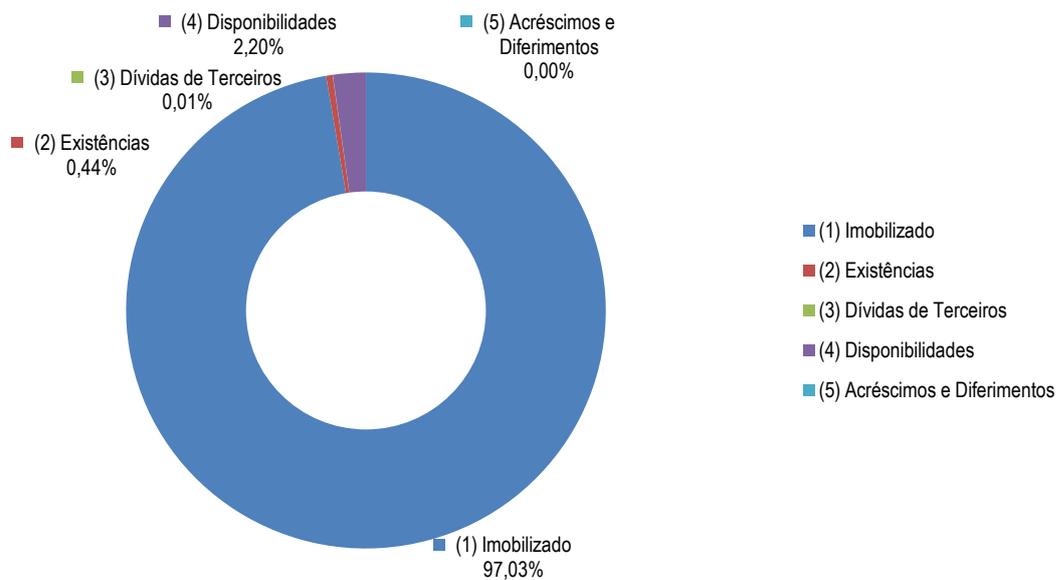


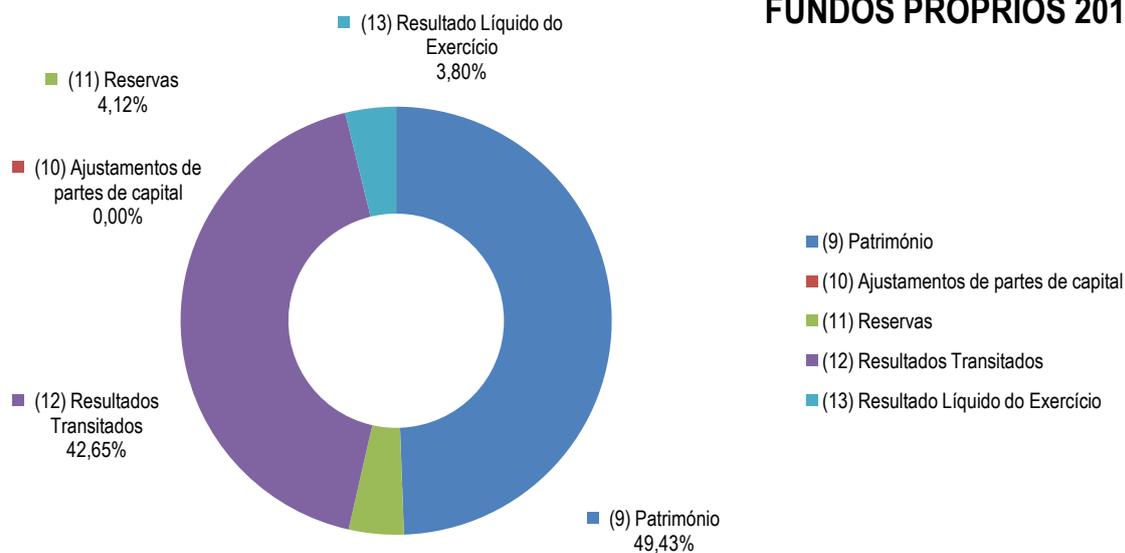
Dívidas a Terceiros (stock)



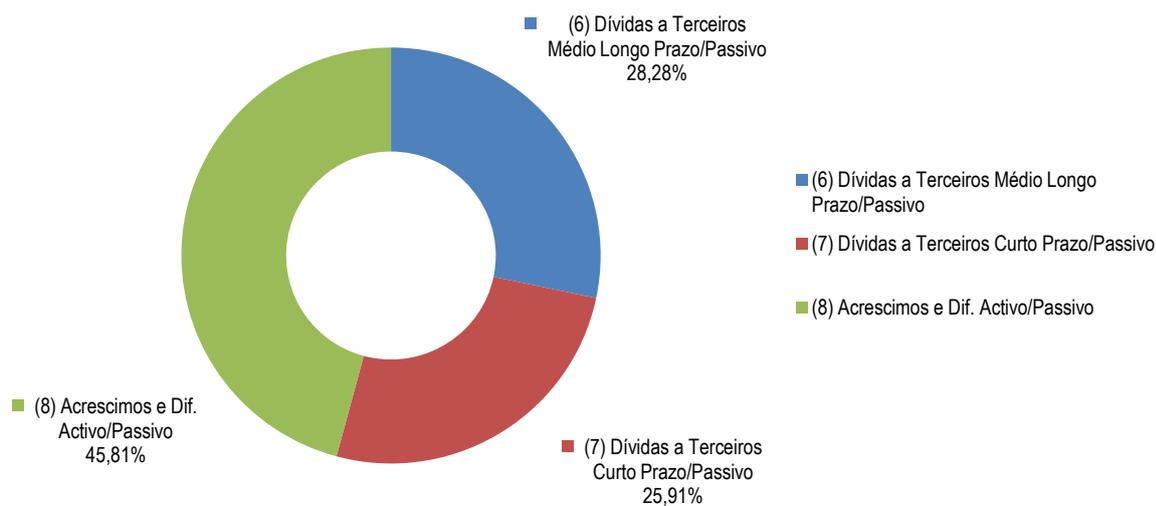
Proveitos Vs Custos







PASSIVO



BALANÇO FUNCIONAL

(valores em euros)

SALDOS	2006	2007	2008	2009	2010
(1) Fundos Próprios	18.242.498,27 €	20.968.606,45 €	20.359.822,80 €	21.611.498,58 €	22.736.647,19 €
(2) Exigível a m/l prazo*	18.973.994,02 €	19.145.171,70 €	23.020.287,57 €	26.902.584,61 €	27.042.542,73 €
(3) Fundos Permanentes (1+2)	37.216.492,29 €	40.113.778,15 €	43.380.110,37 €	48.514.083,19 €	49.779.189,92 €
(4) Imobilizado *	41.414.517,65 €	46.360.395,84 €	50.404.828,29 €	55.030.133,78 €	57.254.861,38 €
(5) Fundo de Maneio (3-4)	-4.198.025,36 €	-6.246.617,69 €	-7.024.717,92 €	-6.516.050,59 €	-7.475.671,46 €
(6) Nec. Fundo Maneio exploração	-1.626.181,59 €	-2.309.661,18 €	-3.028.699,09 €	-4.146.998,68 €	-5.299.626,73 €
(7) Nec. de F Maneio extra-explorac.	-4.571.900,81 €	-5.143.869,73 €	-4.793.989,22 €	-5.052.234,04 €	-4.507.078,84 €
(8) Nec. F. Maneio (7+8)	-6.198.082,40 €	-7.453.530,91 €	-7.822.688,31 €	-9.199.232,72 €	-9.806.705,57 €
(9) Ac. e dif., provisões pass. e...	-750.726,46 €	-1.171.735,96 €	-325.590,74 €	-1.545.627,90 €	-972.488,68 €
(10) Tesouraria* (5-8-9)	2.750.783,50 €	2.378.649,18 €	1.123.561,13 €	4.228.810,03 €	3.303.522,79 €
SALDOS	2006	2007	2008	2009	2010
Dívidas a Terceiros m/l Prazo	7.668.282,87 €	7.111.791,94 €	8.936.345,91 €	11.783.834,00 €	11.009.245,49 €
Proveitos diferidos	11.305.711,15 €	12.033.379,76 €	14.083.941,66 €	15.118.750,61 €	16.033.297,24 €
= Exigível a m/l prazo	18.973.994,02 €	19.145.171,70 €	23.020.287,57 €	26.902.584,61 €	27.042.542,73 €
Imobilizado Incorpóreo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	159.920,00 €	171.132,60 €
Imobilizado Corpóreo	31.523.509,90 €	45.749.823,79 €	65.990.620,32 €	33.488.293,88 €	32.232.723,93 €
Investimento Financeiro	3.479.962,94 €	3.479.962,94 €	3.554.962,94 €	3.629.462,94 €	3.629.462,94 €
Bens de Domínio Público	11.167.843,15 €	11.649.706,65 €	13.307.602,17 €	17.620.936,35 €	21.193.174,21 €
Dívidas de Terceiros m/l prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos diferidos	38.768,06 €	34.305,29 €	46.073,29 €	142.198,61 €	28.367,70 €
Amortizações e prov. acumuladas (-)	4.795.566,40 €	14.553.402,83 €	32.494.430,43 €	10.678,00 €	0,00 €
= Imobilizado líquido	41.414.517,65 €	46.360.395,84 €	50.404.828,29 €	55.030.133,78 €	57.254.861,38 €
SALDOS	2006	2007	2008	2009	2010
Clientes	3.138,64 €	3.486,77 €	4.046,48 €	5.747,38 €	7.239,98 €
Existências	235.064,32 €	283.903,56 €	326.262,31 €	334.031,13 €	271.683,34 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Dívidas do Estado e Outros EP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros devedores (de exploração)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(1) Total de Necessidades	238.202,96 €	287.390,33 €	330.308,79 €	339.778,51 €	278.923,32 €
Fornecedores	990.643,08 €	1.710.621,98 €	2.582.986,77 €	3.550.890,45 €	4.559.993,45 €
Adiantamento de Clientes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	73.655,63 €	72.283,94 €	71.555,74 €	86.036,89 €	104.394,87 €
Adiantamentos por conta de vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras dívidas de exploração	800.085,84 €	814.145,59 €	704.465,37 €	849.849,85 €	914.161,73 €
(2) Total de Recursos	1.864.384,55 €	2.597.051,51 €	3.359.007,88 €	4.486.777,19 €	5.578.550,05 €
(3) Nec. F. Maneio de exp. (1-2)	1.626.181,59 €	2.309.661,18 €	3.028.699,09 €	4.146.998,68 €	5.299.626,73 €
(4) Existências	235.064,32 €	283.903,56 €	326.262,31 €	334.031,13 €	271.683,34 €
(5) Dívidas de Terceiros Curto Prazo	22.235,78 €	8.142,89 €	4.965,70 €	5.747,38 €	7.239,98 €
(7) Dívidas a Terceiros Curto Prazo	6.455.382,50 €	8.745.577,36 €	8.771.484,57 €	9.539.011,23 €	10.085.628,89 €
(9) Empréstimos curto prazo	0,00 €	1.000.000,00 €	617.568,25 €	0,00 €	0,00 €
(10) Nec. F. Maneio (4+5-(7-9))	6.198.082,40 €	7.453.530,91 €	7.822.688,31 €	9.199.232,72 €	9.806.705,57 €
Títulos negociáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Depósitos bancários e Caixa	1.249.330,58 €	1.035.177,26 €	1.089.947,90 €	1.137.554,23 €	1.358.545,43 €
(A) Tesouraria Activo	1.249.330,58 €	1.035.177,26 €	1.089.947,90 €	1.137.554,23 €	1.358.545,43 €
Empréstimos Obtidos curto pz	0,00 €	1.000.000,00 €	617.568,25 €	0,00 €	0,00 €
(B) Tesouraria Passivo	0,00 €	1.000.000,00 €	617.568,25 €	- €	- €
(C) Tesouraria Líquida (A-B)	1.249.330,58 €	35.177,26 €	472.379,65 €	1.137.554,23 €	1.358.545,43 €

**SALDOS DE GESTÃO**

SALDOS DE GESTÃO	2006	2007	2008	2009	2010
Proveitos Operacionais	15.306.021,45 €	16.699.540,23 €	16.619.874,37 €	18.942.310,21 €	18.725.894,10 €
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	9.789.435,72 €	8.957.926,43 €	7.789.799,29 €	9.748.427,34 €	9.838.277,63 €
Excedente Bruto de exploração (EBE)	3.789.893,89 €	5.124.077,31 €	2.193.689,92 €	3.817.329,90 €	3.373.111,45 €
Capacidade Autofinanciamento (CAF)	3.894.259,90 €	3.259.831,06 €	30.195,64 €	1.855.071,39 €	1.903.093,45 €
Anexo (I)	2006	2007	2008	2009	2010
Vendas de mercadorias	1.851,16 €	1.410,25 €	1.931,69 €	823,09 €	898,45 €
Custo das mercadorias vendidas	9.599,43 €	0,00 €	400,01 €	0,00 €	336,00 €
= Margem bruta (MB)	7.748,27 €	1.410,25 €	1.531,68 €	823,09 €	562,45 €
Vendas	1.851,16 €	1.410,25 €	1.931,69 €	823,09 €	898,45 €
Prestação de Serviços	605.476,66 €	707.908,99 €	847.723,12 €	731.500,40 €	653.832,33 €
Variação da Produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos p/ própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios obtidos	11.207.550,04 €	12.394.425,32 €	11.832.672,03 €	14.671.385,64 €	13.268.105,08 €
= Produção	11.814.877,86 €	13.103.744,56 €	12.682.326,84 €	15.403.709,13 €	13.922.835,86 €
Anexo (II)	2006	2007	2008	2009	2010
Mercadorias	9.599,43 €	0,00 €	400,01 €	0,00 €	336,00 €
Matérias-primas	221.126,13 €	211.420,06 €	216.334,18 €	215.283,39 €	153.209,95 €
Fornecimentos e Serviços Externos	4.160.674,13 €	4.876.237,36 €	5.936.279,26 €	5.722.047,60 €	5.861.173,50 €
= Consumos Intermediários	4.391.399,69 €	5.087.657,42 €	6.153.013,45 €	5.937.330,99 €	6.014.719,45 €
Resultado líquido	3.369.877,89 €	2.652.516,48 €	-612.963,65 €	1.219.652,78 €	864.809,66 €
Pessoal	5.656.690,87 €	5.219.725,66 €	6.668.464,43 €	7.357.863,59 €	7.507.059,09 €
Amortizações mensais	524.382,01 €	607.313,58 €	643.157,29 €	635.415,61 €	1.038.279,79 €
Provisões mensais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros e custos simulares	238.484,95 €	478.370,71 €	1.091.141,22 €	535.495,36 €	428.129,09 €
= VAB	9.789.435,72 €	8.957.926,43 €	7.789.799,29 €	9.748.427,34 €	9.838.277,63 €
Resultados Operacionais	3.265.511,88 €	4.516.763,73 €	1.550.532,63 €	3.181.914,29 €	2.334.831,66 €
Amortizações Anuais	524.382,01 €	607.313,58 €	643.157,29 €	635.415,61 €	1.038.279,79 €
Provisões Anuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
= Excedente Bruto de Exploração (EBE)	3.789.893,89 €	5.124.077,31 €	2.193.689,92 €	3.817.329,90 €	3.373.111,45 €
Resultado Líquido	3.369.877,89 €	2.652.516,48 €	-612.963,65 €	1.219.652,78 €	864.809,66 €
Amortizações Anuais	524.382,01 €	607.313,58 €	643.157,29 €	635.415,61 €	1.038.279,79 €
Provisões mensais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Amortizações e Provisões de aplic. financeiras	0,00 €	1,00 €	2,00 €	3,00 €	4,00 €
= Cap. de Autofinanciamento (CAF)	3.894.259,90 €	3.259.831,06 €	30.195,64 €	1.855.071,39 €	1.903.093,45 €



Endividamento

INDICADORES	2006	2007	2008	2009	2010
Exigível médio e longo prazo/CAF	4,87	5,87	762,37	14,50	14,21
Taxa endividamento (Dívidas m/F. Próprio)	1,04	0,91	1,13	1,24	1,19
Dívidas financeiras/F. Próprio	0,42	0,34	0,44	0,55	0,48
Autonomia financeira (C. Próprio/Activo)	0,41	0,43	0,38	0,36	0,37
Outros indicadores	2006	2007	2008	2009	2010
Capacidade Reembolso (Dívidas financeiras/CAF)	1,97	2,18	295,95	6,35	5,78
Endividamento (Passivo/Activo)	0,59	0,57	0,62	0,64	0,63
Endividamento m/l (Dívidas m/Activo)	0,43	0,39	0,43	0,45	0,44
Solvabilidade (Fundos Próprios*/Passivo curto pz)	1,10	1,07	0,80	0,42	0,15
Capacidade de Endividamento (FP*/Passivo)	0,268	0,331	0,212	0,106	0,040

* Não inclui bens de domínio público

RÁCIOS

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010
Solvabilidade (Fundos Próprios/Passivo curto prazo)	1,10	1,07	0,80	0,42	0,15
Liquidez Geral (Circulante/Dívidas curto prazo)	0,23	0,15	0,16	0,15	0,16
Liquidez Reduzida (Circulante - Existências/Div. Ct Prazo)	0,20	0,12	0,12	0,12	0,14
Liquidez Imediata (Caixa+Dep. Ord.+Títulos Neg/Dívidas ct pz)	0,19	0,12	0,12	0,12	0,13

Os resultados evidenciam a fragilidade financeira e monetária do Município de Mirandela.

C. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

O artigo 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, delimita que um Município se encontra em desequilíbrio financeiro conjuntural quando se verifique a ultrapassagem de um dos seguintes limites:

- A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL);
- A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40% das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no artigo 10.º da LFL;
- O rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total, seja superior a 200%;
- O Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a 6 meses (180 dias).

Assim, considerando aqueles limites no exercício de 2010:

Limites	Limite	Situação a 31DEZ10	Observações
A. ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO > 125% DAS RECEITAS TOTAIS (N-1)	15.922.399,34 €	17.185.968,68 €	+1.263.569,34
B. DÍVIDAS A FORNECEDORES > 40% DAS RECEITAS TOTAIS (N-1)	5.095.167,79 €	8.949.794,31 €	+3.854.626,52 €
C. PASSIVOS FINANCEIROS > 200% RECEITAS TOTAIS (N-1)	200%	180%	- 20%
D. PMP > 6 MESES (180 DIAS)	180 Dias	420 *	+220 Dias

* Fonte DGAL, disponível em http://www.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=PMPAbril2011_29042011.pdf

Atendendo a que, em 31 de Dezembro de 2010, o Município de Mirandela ultrapassava pelo menos um dos limites legalmente estabelecidos o mesmo encontra-se numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural. Desta forma, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 38.º da LFL, os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural devem contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, desde que o resultado da operação não aumente o endividamento líquido dos municípios.

Assim, para a recuperação da sustentabilidade financeira a Câmara Municipal propõe-se implementar um conjunto integrado e coerente de medidas tendentes à estabilização económica e financeira.

Assim, apresenta-se no anexo G as medidas que, em conjunto, permitem ao Município de Mirandela recuperar a sustentabilidade financeira no horizonte abrangido pelo Plano de Saneamento Financeiro (2011-2023), nomeadamente em 2017.

As medidas de saneamento financeiro agregam-se em três eixos de actuação:

- Eficiência organizacional (medidas 1 a 7);
- Economia, redução da despesa (8 a 15);
- Aumento da receita (16 a 24).

O Plano integra, ainda, uma última medida (25) designadamente o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.600.000,00 € que permitirá a consolidação de passivos financeiros vencidos possibilitando a substituição de dívida comercial por dívida financeira.

A aludida medida contribui de forma directa para o saneamento financeiro da própria economia, com especial enfoque na local, uma vez que possibilita a liquidação directa e imediata de dívidas vencidas no valor de 7.600.000 € (conforme Anexo E).

Em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, sistematizamos nas páginas seguintes a seguinte informação:

- a) A previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município, em respeito pelas regras presentes na LFL;
- b) A apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita à contenção da despesa com o pessoal durante o período de saneamento financeiro, respeitando o princípio de optimização na afectação dos recursos humanos do município;
- c) A apresentação de medidas de contenção da despesa corrente, a qual não pode ultrapassar a taxa global de evolução fixada pela lei do Orçamento do Estado para as rubricas da mesma natureza;
- d) Um plano com calendarização anual da redução dos níveis de endividamento até serem cumpridos os limites previstos nos artigos 37.º e 39.º da LFL;
- e) A informação referente à despesa de investimento prevista, bem como as respectivas fontes de financiamento;
- f) Um plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património;
- g) A previsão de impacte orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas anteriores, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro.

II. A apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita à contenção da despesa com o pessoal durante o período de saneamento financeiro, respeitando o princípio de optimização na afectação dos recursos humanos do município e apresentação de medidas de contenção da despesa corrente e Plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património

Nas páginas seguintes são apresentadas as medidas de consubstanciam o esforço e o empenho do Executivo Municipal na recuperação da saúde financeira do Município de Mirandela.

No presente ponto são apresentadas as medidas que concretizam a informação requerida nas alíneas b), c) e f) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, ou seja:

- . A apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita à contenção da despesa com o pessoal durante o período de saneamento financeiro, respeitando o princípio de optimização na afectação dos recursos humanos do município;
- . A apresentação de medidas de contenção da despesa corrente, a qual não pode ultrapassar a taxa global de evolução fixada pela lei do Orçamento do Estado para as rubricas da mesma natureza;
- . Um plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património.

MEDIDA 1

Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efectiva segregação de competências instrumentais e operativas.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Redução em 15 % o n.º de unidades orgânicas e respectivos dirigentes até 30 de Junho de 2012.

OBSERVAÇÕES

A presente medida concretiza igualmente a medida prevista no ponto 3.41 do Memorando da Troika.

MEDIDA 2

Reorganização em 2012 do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades) e reapreciação das participações financeiras subordinada a premissas de sustentabilidade financeira.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

A presente medida engloba, desde já a fusão dos SMAM com o Município e a reestruturação das participações financeiras em sociedades anónimas.

MEDIDA 3

Implementação, no biénio 2012/2013, as Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), Auditoria Interna e Controlo de Gestão.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

A presente medida visa dotar o Município de ferramentas de gestão de risco e controlo de gestão, considerando como crítica a área do aprovisionamento.

MEDIDA 4

Reforçar, no biénio 2012/2013, a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo actuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos munícipes.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

A presente medida impõe o mapeamento de processos e procedimentos e de funções.

MEDIDA 5

Implementação do Sistema de Contabilidade Analítica no exercício de 2012.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

A implementação da presente medida pressupõe a implementação do sistema de gestão de stocks, controlo de obras e actividades concretizadas por administração directa, controlo e gestão de frota.

MEDIDA 6

Implementação de um orçamento por actividades de base zero (não incremental) em 2012 (aplicável a 2013).

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 7

Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita.

Os investimentos que tenham por pressuposto aquela fonte de financiamento poderão ser listados no PPI com financiamento não definido até aquela condição se verificar.

Em cúmulo, a previsão da despesa de investimento em cada exercício deve ser limitada ao valor global da receita de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) acrescido do eventual financiamento comunitário que lhe esteja ou venha a estar consignado.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 8

Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de tectos para as despesas em outsourcing, com projectos, estudos, pareceres e consultoria.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2012 e decréscimo de 5% ao ano até 2023.

Ano	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	Variação	Poupança Anual	Poupança Anual (em relação a 2011)	Poupança Acumulada
2011	60.000 €		- €	- 60.000 €	- 60.000 €
2012	54.000 €	10%	6.000 €	- 54.000 €	- 114.000 €
2013	51.300 €	5%	2.700 €	- 51.300 €	- 165.300 €
2014	48.735 €	5%	2.565 €	- 48.735 €	- 214.035 €
2015	46.298 €	5%	2.437 €	- 46.298 €	- 260.333 €
2016	43.983 €	5%	2.315 €	- 43.983 €	- 304.317 €
2017	41.784 €	5%	2.199 €	- 41.784 €	- 346.101 €
2018	39.695 €	5%	2.089 €	- 39.695 €	- 385.796 €
2019	37.710 €	5%	1.985 €	- 37.710 €	- 423.506 €
2020	35.825 €	5%	1.886 €	- 35.825 €	- 459.331 €
2021	34.033 €	5%	1.791 €	- 34.033 €	- 493.364 €
2022	32.332 €	5%	1.702 €	- 32.332 €	- 525.696 €
2023	30.715 €	5%	1.617 €	- 30.715 €	- 556.411 €

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 9

Redução e racionalização de despesas de funcionamento através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Decréscimo de 10% sobre os artigos seleccionados em 2012

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 10

Redução e racionalização de auto-consumos Municipal em:

- N.º de minutos de comunicações (fixas e móveis);
- M3 de água consumida;
- Litros de combustível;
- M3 de gás;
- Kw/hora de energia eléctrica;.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Decréscimo de 10% sobre os artigos seleccionados em 2012.

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 11

Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Redução da factura em 30% em 2012 e 5% em 2013.

Plano Eficiência Energética - Iluminação Pública

Ano	Iluminação Pública	Despesa Total	Poupança Anual (em relação a 2010)	Poupança Acumulada
2010	1.068.000 €	1.068.000 €		
2011	1.068.000 €	1.068.000 €	- €	- €
2012	747.600 €	747.600 €	320.400 €	320.400 €
2013	710.220 €	710.220 €	357.780 €	678.180 €
2014	710.220 €	710.220 €	357.780 €	1.035.960 €
2015	710.220 €	710.220 €	357.780 €	1.393.740 €
2016	710.220 €	710.220 €	357.780 €	1.751.520 €
2017	710.220 €	710.220 €	357.780 €	2.109.300 €
2018	710.220 €	710.220 €	357.780 €	2.467.080 €
2019	710.220 €	710.220 €	357.780 €	2.824.860 €
2020	710.220 €	710.220 €	357.780 €	3.182.640 €
2021	710.220 €	710.220 €	357.780 €	3.540.420 €
2022	710.220 €	710.220 €	357.780 €	3.898.200 €
2023	710.220 €	710.220 €	357.780 €	4.255.980 €

OBSERVAÇÕES

A presente medida não incorpora o aumento do IVA de 6% para 23%.

MEDIDA 12

Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Poupança anual estimada:

Ano	Varição em %	Varição em Valor	Valor Total Transferências
2010			2.190.000 €
2011	36%	783.055 €	1.406.945 €
2012	8%	110.000 €	1.296.945 €
2013	8%	101.938 €	1.195.007 €
2014	13%	151.717 €	1.043.291 €
2015	20%	206.105 €	837.185 €
2016	17%	145.674 €	691.512 €
2017	6%	41.973 €	649.539 €
2018	0%	- €	649.539 €
2019	0%	- €	649.539 €
2020	0%	- €	649.539 €
2021	0%	- €	649.539 €
2022	0%	- €	649.539 €
2023	0%	- €	649.539 €

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 13

Optimização do desempenho da frota e da função transportes no Município, através da optimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e correctiva.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 14

Redução do número de colaboradores no Município. A presente medida consiste na não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ano	(A) N.º de Colaboradores Início do Período	(B) Aposentações/ Desvinculações	(C) Admissões	(D) = (A)-(B)-(C) N.º de Colaboradores final do Período	(E) Poupança Incremental (do ano)	(F) Poupança Acumulada (desde 2012)
2011	459		33 *	492		
2012	492	14		478	66.700,00 €	66.700,00 €
2013	478	5		473	28.800,00 €	95.500,00 €
2014	473	4		470	28.000,00 €	123.500,00 €
2015	470	6		464	35.800,00 €	159.300,00 €
2016	464	9		455	52.400,00 €	211.700,00 €
2017	455	23		432	144.500,00 €	356.200,00 €
2018	432	12		420	61.800,00 €	418.000,00 €
2019	420	7		413	36.600,00 €	454.600,00 €
2020	413	7		406	34.600,00 €	393.700,00 €
2021	406	14		392	87.000,00 €	576.200,00 €
2022	392	21		371	109.800,00 €	686.000,00 €
2023	371	18		353	96.800,00 €	782.800,00 €

OBSERVAÇÕES

* Integração dos colaboradores dos SMAM decorrente da implementação da medida 2

MEDIDA 15

Redução do nível de despesa nas rubricas de Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo em 5 % em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ano	(A) Ajudas de Custo	(B) Horas Extraordinárias	(E) Valor Anual	(F) Poupança Anual (por comparação com 2010)
2010	41.330,00 €	28.600,00 €	69.930,00 €	
2011	39.263,50 €	27.170,00 €	66.433,50 €	3.496,50 €
2012	38.281,91 €	26.490,75 €	64.772,66 €	5.157,34 €
2013	37.324,86 €	25.828,48 €	63.153,35 €	6.776,65 €
2014	36.391,74 €	25.182,77 €	61.574,51 €	8.355,49 €
2015	35.481,95 €	24.553,20 €	60.035,15 €	9.894,85 €
2016	34.594,90 €	23.939,37 €	58.534,27 €	11.395,73 €
2017	33.730,03 €	23.340,89 €	57.070,91 €	12.859,09 €
2018	32.886,78 €	22.757,36 €	55.644,14 €	14.285,86 €
2019	32.064,61 €	22.188,43 €	54.253,04 €	15.676,96 €
2020	31.262,99 €	21.633,72 €	52.896,71 €	17.033,29 €
2021	31.262,99 €	21.633,72 €	52.896,71 €	17.033,29 €
2022	31.262,99 €	21.633,72 €	52.896,71 €	17.033,29 €
2023	31.262,99 €	21.633,72 €	52.896,71 €	17.033,29 €

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 16

Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento, ...).

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

515.000,00 € de receita ao ano até 2023.

Ano	Receita Alien. de Bens de Investimento
2011	- €
2012	515.000,00 €
2013	515.000,00 €
2014	515.000,00 €
2015	515.000,00 €
2016	515.000,00 €
2017	515.000,00 €
2018	515.000,00 €
2019	515.000,00 €
2020	515.000,00 €
2021	515.000,00 €
2022	515.000,00 €
2023	515.000,00 €

OBSERVAÇÕES

A implementação da presente medida implica a inventariação do património imóvel do domínio público e privado, abrangendo os direitos a eles inerentes do Município, destinando-se a assegurar o pleno conhecimento dos referidos bens imóveis, compreendendo, designadamente, a seguinte informação:

- Identificação;
- Situação jurídica, cadastral e registo;

- c) Classificação;
- d) Natureza;
- e) Localização;
- f) Estado de conservação;
- g) Entidade que ocupa;
- h) Caracterização do pessoal que trabalha regularmente no imóvel;
- i) Propriedade/situação do imóvel;
- j) Tipo de valor;
- k) Tipologia e dimensão dos *espaços e áreas ocupados*.

MEDIDA 17

Aumento da eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Acréscimo de 10% sobre as receitas desta natureza actualmente cobradas em 2012 e 5% em 2013

RECEITAS MUNICIPAIS

Ano	Impostos indirectos	Taxas	Receita Total	Acréscimo Anual (em relação a 2010)	Acréscimo Acumulado
2010	85.000 €	427.000 €	512.000 €		
2011	85.000 €	427.000 €	512.000 €		
2012	93.500 €	469.700 €	563.200 €	51.200 €	51.200 €
2013	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	130.560 €
2014	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	209.920 €
2015	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	289.280 €
2016	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	368.640 €
2017	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	448.000 €
2018	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	527.360 €
2019	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	606.720 €
2020	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	686.080 €
2021	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	765.440 €
2022	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	844.800 €
2023	98.175 €	493.185 €	591.360 €	79.360 €	924.160 €

OBSERVAÇÕES

Esta medida concretiza igualmente a necessidade de implementação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril..

MEDIDA 18

Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-as progressivamente do custo da actividade pública local.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, o valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

MEDIDA 19

Implementação do Regulamento do Estacionamento tarifado de Curta Duração.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

144.768,00 € ao ano até 2023

OBSERVAÇÕES

A estimativa resulta da “Fundamentação Económico-Financeira para Implementação do Regulamento Municipal de Estacionamento

MEDIDA 20

Liquidação retroactiva (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de espaço público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

750.000 € em 2011 e 500.000,00 € por exercício entre 2012 e 2023.

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 21

Reestruturação da matriz tributária.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

presente medida prevê o estudo para inclusão de novos tributos, saliente-se, a título de exemplo, a alínea f) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que prevê a tributação da prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil.

MEDIDA 22

Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Receita IMI estimada

Ano	Receita Anual IMI	Acréscimo Anual	Valor Acumulado
2011	1.059.516 €		- €
2012	1.059.516 €		- €
2013	1.592.890 €	533.374 €	1.066.748 €
2014	1.592.890 €	533.374 €	1.600.122 €
2015	1.592.890 €	533.374 €	2.133.496 €
2016	1.592.890 €	533.374 €	2.666.870 €
2017	1.592.890 €	533.374 €	3.200.244 €
2018	1.592.890 €	533.374 €	3.733.618 €
2019	1.592.890 €	533.374 €	4.266.992 €
2020	1.592.890 €	533.374 €	4.800.366 €
2021	1.592.890 €	533.374 €	5.333.740 €
2022	1.592.890 €	533.374 €	5.867.114 €
2023	1.592.890 €	533.374 €	6.400.488 €

OBSERVAÇÕES

As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

- Prédios rústicos: 0,8%;
- Prédios urbanos: de 0,4 % a 0,7 %;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: de 0,2 % a 0,4 %.

MEDIDA 23

Revisão dos preços municipais (Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade (ensaio proposto nas páginas seguintes).

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver páginas seguintes

OBSERVAÇÕES

O défice de exploração dos três sistemas ascende anualmente a:

Receita Actual - Custo Actual = Défice de Exploração

3.179.651,00 - 4.475.646,00 € = 1.295.995,00 €

Dispõe o n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que “Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa pelas unidades orgânicas municipais ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

A presente medida desagrega-se em 3 submedidas..

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

M3 Facturados	1.242.593
Receita - Tarifa AA	2.397.953,00 €
Tarifa Média Actual	1,93 €
Custos Directos e Indirectos (2010)	2.448.726,00 €
Tarifa Média Necessária (de sustentabilidade)	1,97 €
Défice de Exploração	50.773,00 €

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ano	Tarifa Média	Acréscimo Anual em		
		Acréscimo Anual em %	valor (por comparação com 2010)	Receita estimada por exercício
2011	1,93 €			2.397.953,00 €
2012	1,97 €	2,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2013	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2014	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2015	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2016	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2017	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2018	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2019	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2020	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2021	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2022	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €
2023	1,97 €	0,00%	47.959,06 €	2.445.912,06 €

SANEAMENTO

M3 Facturados	1.242.593,00 €
Receita - Tarifa SAR	378.406,00 €
Tarifa Média Actual	0,30 €
Custos Directos e Indirectos (2010)	1.250.000 €
Tarifa Média Necessária (de sustentabilidade)	1,01 €
Défice de Exploração	871.594,00 €

B. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Ano	Tarifa Média	Acréscimo Anual em		
		Acréscimo Anual em %	valor (por comparação com 2010)	Receita estimada por exercício
2011	0,30 €			378.406,00 €
2012	0,37 €	20,00%	75.681,20 €	454.087,20 €
2013	0,46 €	25,00%	189.203,00 €	567.609,00 €
2014	0,59 €	30,00%	359.485,70 €	737.891,70 €
2015	0,80 €	35,00%	617.747,80 €	996.153,80 €
2016	1,12 €	40,00%	1.016.209,31 €	1.394.615,31 €
2017	1,18 €	5,00%	1.085.940,08 €	1.464.346,08 €
2018	1,24 €	5,00%	1.159.157,38 €	1.537.563,38 €
2019	1,30 €	5,00%	1.236.035,55 €	1.614.441,55 €
2020	1,36 €	5,00%	1.316.757,63 €	1.695.163,63 €
2021	1,43 €	5,00%	1.401.515,81 €	1.779.921,81 €
2022	1,50 €	5,00%	1.490.511,90 €	1.868.917,90 €
2023	1,54 €	2,50%	1.537.234,85 €	1.915.640,85 €

RESÍDUOS SÓLIDOS

Sujeitos Passivos	14.493
Receita - Tarifa RSU	403.292 €
Tarifa Média Actual	2,32 €
Custos Directos e Indirectos (2010)	776.920 €
Tarifa Média Necessária (de sustentabilidade)	4,47 €
Défice de Exploração	373.628,00 €

C. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Ano	Tarifa Média	Acréscimo Anual	Acréscimo Anual em		Receita
			valor	(por comparação com 2010)	
2011	2,32 €				403.292,00 €
2012	2,59 €	11,50%	46.378,58 €		449.670,58 €
2013	2,88 €	11,50%	98.090,70 €		501.382,70 €
2014	3,21 €	11,50%	155.749,71 €		559.041,71 €
2015	3,58 €	11,50%	220.039,50 €		623.331,50 €
2016	4,00 €	11,50%	291.722,63 €		695.014,63 €
2017	4,46 €	11,50%	371.649,31 €		774.941,31 €
2018	4,46 €	0,00%	371.649,31 €		774.941,31 €
2019	4,46 €	0,00%	371.649,31 €		774.941,31 €
2020	4,46 €	0,00%	371.649,31 €		774.941,31 €
2021	4,46 €	0,00%	371.649,31 €		774.941,31 €
2022	4,46 €	0,00%	371.649,31 €		774.941,31 €
2023	4,46 €	0,00%	371.649,31 €		774.941,31 €

MEDIDA 24

Implementação do Plano Local Estratégico de Combate às Alterações Climáticas - com o objectivo de neutralização e geração de créditos de carbono no âmbito do Mercado Voluntário de Carbono

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 25

Contratação de empréstimo de saneamento financeiro para consolidação de passivos financeiros, nomeadamente dívidas de curto prazo.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:

Montante 7.600.000,00 €

Taxa de Juro (a) 1,706%

Spread (b) 6,50%

Total (a)+(b) 8,206%

Prazo (anos) 12

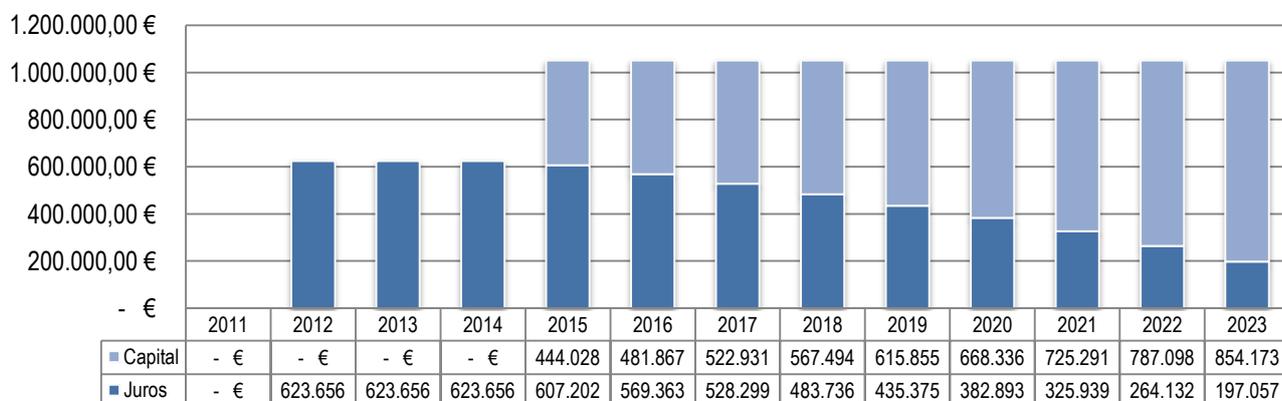
Carência (anos) 1

Amortização Mensal

SERVIÇO DA DÍVIDA

Ano	Juros	Capital	Serviço da Dívida
2011	- €	- €	- €
2012	623.656,00 €	- €	623.656,00 €
2013	623.656,00 €	- €	623.656,00 €
2014	623.656,00 €	- €	623.656,00 €
2015	607.202,28 €	444.028,55 €	1.051.230,84 €
2016	569.363,15 €	481.867,68 €	1.051.230,84 €
2017	528.299,45 €	522.931,38 €	1.051.230,84 €
2018	483.736,40 €	567.494,44 €	1.051.230,84 €
2019	435.375,77 €	615.855,06 €	1.051.230,84 €
2020	382.893,96 €	668.336,87 €	1.051.230,84 €
2021	325.939,77 €	725.291,06 €	1.051.230,84 €
2022	264.132,07 €	787.098,77 €	1.051.230,84 €
2023	197.057,25 €	854.173,58 €	1.051.230,84 €
	5.664.968,12 €	5.667.077,41 €	11.332.045,52 €

Serviço da Dívida - Empréstimo Saneamento Financeiro



III. Previsão de impacte orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas anteriores, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro

Sistematizamos, no quadro seguinte, o impacto monetário (pagamentos e recebimentos) das medidas cuja tangibilidade é pela sua natureza exequível:

Descrição da Medida				Classificação Económica				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
8	Tecto das Despesas Correntes	D	02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	- €	- 6.000,00 €	- 2.700,00 €	- 2.565,00 €	- 2.436,75 €	- 2.314,91 €	- 2.199,17 €	- 2.089,21 €	- 1.984,75 €	- 1.885,51 €	- 1.791,24 €	- 1.701,67 €	- 1.616,59 €					
9	Agregação da Procura	D	02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	- €	- 37.128,00 €	- 115.082,80 €	- 211.409,66 €	- 307.736,52 €	- 404.063,38 €	- 500.390,24 €	- 596.717,10 €	- 693.043,96 €	- 789.370,82 €	- 885.697,68 €	- 982.024,54 €	- 1.078.351,40 €					
11	Plano de Eficiência Energética- Iluminação Pública	D	02 02 25	Outros Serviços	- €	- 320.400,00 €	- 678.180,00 €	-1.035.960,00 €	-1.393.740,00 €	-1.751.520,00 €	-2.109.300,00 €	-2.467.080,00 €	-2.824.860,00 €	-3.182.640,00 €	-3.540.420,00 €	-3.898.200,00 €	-4.255.980,00 €					
12	Redução das Transferências e Subsídios	D	04 00 00	Transferências Correntes	- 438.510,63 €	- 500.110,63 €	- 557.195,91 €	- 642.157,30 €	- 757.576,24 €	- 839.153,44 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	- 862.658,16 €	
		D	05 00 00	Subsídios	- 78.305,47 €	- 89.305,47 €	- 99.499,27 €	- 114.670,95 €	- 135.281,47 €	- 149.848,83 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €	- 154.046,10 €
		D	08 00 00	Transferências de Capital	- 266.238,60 €	- 303.638,60 €	- 338.297,52 €	- 389.881,22 €	- 459.957,00 €	- 509.486,02 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €	- 523.756,74 €
14	Redução dos Custos com Pessoal	D	01 01 00	Remunerações certas e permanentes	- €	- 66.700,00 €	- 95.500,00 €	- 123.500,00 €	- 159.300,00 €	- 211.700,00 €	- 356.200,00 €	- 418.000,00 €	- 454.600,00 €	- 489.200,00 €	- 576.200,00 €	- 686.000,00 €	- 782.800,00 €					
15	Redução despesas Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias	D	01 02 02	Horas Extraordinárias	- 2.062,94 €	- 3.042,83 €	- 3.998,23 €	- 4.929,74 €	- 5.837,96 €	- 6.723,48 €	- 7.586,86 €	- 8.428,66 €	- 9.249,41 €	- 10.049,64 €	- 10.049,64 €	- 10.049,64 €	- 10.049,64 €	- 10.049,64 €	- 10.049,64 €	- 10.049,64 €	- 10.049,64 €	
		D	01 02 04	Ajudas de Custo	- 1.433,57 €	- 2.114,51 €	- 2.778,43 €	- 3.425,75 €	- 4.056,89 €	- 4.672,25 €	- 5.272,23 €	- 5.857,20 €	- 6.427,55 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €	- 6.983,65 €
16	Rentabilização do Património Imobiliário Municipal	R	09 00 00	Venda de Bens de Investimento	- €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	515.000,00 €	
17	Eficiência na Fiscalização, Liquidação e Cobrança de Receita	R	02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	- €	8.704,00 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	13.491,20 €	
		R	04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	- €	42.496,00 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €	65.868,80 €
19	Implementação do Regulamento do Estacionamento tarifado de Curta Duração	R	07 02 09	Serviços específicos das autarquias locais	- €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	144.768,00 €	
20	Liquidação e Cobrança de taxa pela ocupação do espaço público	R	02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	750.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	
21	Revisão da Matriz Tributária	R	02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	- €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	
		R	04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	- €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €	124.500,00 €
22	Actualização das taxas de IMI	R	01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	- €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	533.374,00 €	
23	Revisão dos Preços Municipais	R	07 02 09	Serviços específicos das autarquias locais	- €	170.018,84 €	335.252,76 €	563.194,47 €	885.746,36 €	1.355.891,00 €	1.505.548,45 €	1.578.765,75 €	1.655.643,92 €	1.736.366,00 €	1.821.124,18 €	1.910.120,27 €	1.956.843,22 €					
25	Empréstimo de Saneamento Financeiro	R	12 06 02	Empréstimos de médio e longo prazo - Sociedades financeiras	- €	10.000.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		D	03 01 03	Juros da Dívida Pública	- €	675.000,00 €	675.000,00 €	675.000,00 €	649.445,76 €	591.225,88 €	528.952,27 €	462.342,67 €	391.095,19 €	314.886,89 €	233.372,36 €	146.182,15 €	52.921,06 €					
		D	10 06 03	Empréstimos a médio e longo prazos - Sociedades financeiras	- €	- €	- €	- €	836.156,93 €	894.376,81 €	956.650,43 €	1.023.260,02 €	1.094.507,50 €	1.170.715,80 €	1.252.230,33 €	1.339.420,54 €	1.432.681,63 €					

IV. Informação referente à despesa de investimento prevista, bem como as respectivas fontes de financiamento

No quadro seguinte sistematiza-se a informação referente ao volume médio de investimentos a concretizar no período de saneamento financeiro.

As projecções apresentadas assentam no pressuposto de que 66% dos investimentos estimados serão co-financiados em 75% por fundos comunitários sendo o remanescente financiamento assegurado pela receita de venda de bens de investimento.

Nesta conformidade, a projecção apresentada consubstancia a implementação da mediada 6, ou seja, as despesas de investimento estão limitadas ao volume de receitas de capital previstas inerentes à venda de bens de investimento acrescidas de financiamentos comunitários.

Ano	Volume de Investimentos (Agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Investimento)	AL		AC	FC
		VBI	OR		
2011					
2012	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2013	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2014	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2015	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2016	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2017	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2018	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2019	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2020	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2021	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2022	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
2023	1.515.000,00 €	515.000,00 €			750.000,00 €
TOTAL	100%	34%	0%	0%	75%

Em que:



AA – Administração Autárquica:

 VBI – Venda de Bens de Investimento

 OR – Outras Receitas Próprias

AC – Administração Central (contratos programa, etc);

FC – Financiamento Comunitário;

EMP – Empréstimo.



V. Demonstrações Financeiras Previsionais

Nas projecções formuladas atendeu-se as seguintes pressupostos:

- . Considerando a instabilidade financeira nacional e internacional entendeu-se que as projecções fossem efectuadas a preços constantes de 2010;
- . Foi integrado o património dos Serviços Municipalizados de Águas de Mirandela a partir do exercício de 2012 em resultado da fusão prevista para este exercício.

Apresenta-se, nos anexos F a H, as demonstrações financeiras previsionais para o período abrangido pelo plano as quais espelham o impacto financeiro, monetário e económico das medidas preconizadas.

VI. Avaliação e Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro

Na vigência do contrato de saneamento financeiro, a Câmara Municipal é obrigada a cumprir as seguintes obrigações previstas nos n.ºs 4 e 7 do artigo 40.º da LFL):

- . Cumprir o plano de Saneamento Financeiro;
- . Não celebrar novos empréstimos de saneamento financeiro;
- . Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro mencionado no número anterior e remetê-los, para apreciação da Assembleia Municipal;
- . Remeter ao Ministro das Finanças e ao Ministro que tutela as autarquias locais cópia do contrato do empréstimo, no prazo de 15 dias a contar da data da sua celebração.

O acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro é efectuado mediante o envio aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais dos relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da LFL, no prazo máximo de 30 dias após o final do semestre a que reportam.

Para além das obrigações legalmente consagradas e para reforço do controlo e rigor que se impõe, cumpre ao Departamento de Finanças e Património, em estreita colaboração com as demais unidades orgânicas, elaborar um relatório trimestral (até ao 10.º dia útil após o termo do trimestre a que diz respeito) com expressa indicação;

- . Do grau de concretização das medidas preconizadas;
- . Identificação de desvios e quantificação do seu impacto;
- . Identificação/Proposta de medidas compensatórias face aos desvios que, eventualmente, sejam identificados.



ANEXOS



ANEXO A – MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Ano: **2010**

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A. M.	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Viato do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxas de Juro		Encargos até 31 de Dezembro			Encargos do Ano vencidos e não pagos	Dívidas em 1 de Janeiro	Dívidas em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total				
Médio e Longo Prazo	28-06-1936	03-10-1936	15 anos	12	71141	01-10-36	I Lei nº 42/38 c/ actualizações	67.387,67	67.387,67	4,710	5,455	5.615,64	73,55	5.689,19		11.231,22	5.615,58	BPI
"	30-06-1937	24-09-1937	25 anos	11	55617	01-03-37	I DL. 163/33 e Lei 34/36	205.105,70	208.196,48	9,125 Benefic.	3,182	3.227,60	1.289,71	10.517,34		142.454,02	133.226,39	CGD
"	23-03-1937	10-02-1938	12 anos	10	I Lei nº 42/38 c/ actualizações	44.831,81	33.318,26	Libor+1%	4,207	1.326,41	13,55	1.339,96		1.326,41	0,00	CGD
"	13-04-1939	15-06-1939	15 anos	9	11631	24-06-39	N	397.595,79	397.595,79	2,63	2,576	83.132,36	2.783,31	85.916,27		394.881,83	311.748,87	ML
"	28-03-2001	14-12-2001	18 anos	7	4101	06-12-01	N	1.246.394,74	1.246.394,74	3,31	5,068	21.074,35	3.359,82	24.434,17		306.835,35	885.761,00	CGD
"	23-03-2003	05-12-2003	20 anos	5	2512	20-11-03	N	1.120.000,00	1.120.000,00	2,83	5,540	23.714,88	8.314,12	38.029,00	1,49	340.533,32	310.819,04	CGD
"	30-03-2004	15-10-2004	20 anos	4	2407	03-11-04	N	1.148.000,00	1.148.000,00	2,49	2,440	61.201,82	13.146,07	74.347,89		1.007.879,50	946.677,68	BES
"	22-12-2005	26-12-2005	18 anos	3	3085	03-02-06	N	1.300.000,00	1.300.000,00	2,81	4,808	20.319,28	3.447,54	23.766,82		1.230.161,10	1.209.847,82	CGD
"	26-06-2006	07-07-2006	20 anos	2	1266	03-08-06	N	1.450.000,00	1.450.000,00	3,33	4,306	57.031,05	14.734,77	71.885,82		1.450.000,00	1.392.308,35	CGD
"	24-04-2008	15-05-2008	20 anos	1	616	03-07-08	N	3.000.000,00	3.000.000,00	5,320	5,195	138.292,60	31.390,23	169.682,83		2.867.273,55	2.728.980,35	ST
"	03-04-2009		5 anos		836	18-06-09	N	1.800.000,00	1.800.000,00			346.931,89	36.937,81	383.869,70		1.630.651,10	1.283.659,21	CGD
"	03-04-2009		10 anos		836	18-06-09	N	1.200.000,00	1.200.000,00			0,00	0,00	0,00		1.200.000,00	1.200.000,00	DGTF
TOTAL								13.579.975,71	13.572.092,94			774.588,51	115.550,48	890.138,99		11.783.834,00	11.009.245,49	
Limite de endividamento												12.246.117,90						

ANEXO B – BALANÇOS (2006 A 2010)



ANEXO C- DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (2006 A 2010)



ANEXO D – CALENDARIZAÇÃO ANUAL DA REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO ATÉ SEREM CUMPRIDOS OS LIMITES LEGALMENTE ESTABELECIDOS CONFORME REQUERIDO NA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 4.º DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO

ANEXO E – RELAÇÃO DE PASSIVOS A CONSOLIDAR COM O EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



ANEXO F – BALANÇOS PREVISIONAIS (2011 A 2023)



ANEXO G – DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PREVISIONAIS (2011 A 2023)



ANEXO H – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS (2011 A 2023)



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A ALIENAR